



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 299/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao Servidor **ODALÍCIO DE OLIVEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1571987, Nível de Classificação E, do Padrão 07 para o Padrão 08, a partir de **01/04/2019** de acordo com o Art. 10-A, da Lei 11.091/2005, considerando o que consta no Processo nº 23520.004458/2019-82.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 01 de abril de 2019.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB